



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.639, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Declara de Utilidade Publica Rede Mariana Mulheres que Inspiram".

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade publica municipal a **Associação Rede Mariana Mulheres que Inspiram**, com atual sede localizada na Rua Carangola, nº 60, bairro Cabanas, nesta cidade de Mariana-MG, CEP 35426-336, inscrita no CNPJ sob o nº 36.180.820/0001-50.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 22 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício